



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

**PROJETO DE LEI N. /LEGISLATIVO**

**Obriga aos prestadores de serviços de ambulância a fixarem em local visível no veículo a Licença Sanitária Especial**

Art. 1º Obriga aos prestadores de serviços de ambulância a fixarem em local visível no veículo a licença sanitária especial

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**João Chaves**  
**Vereador – PSDB 45**



**Vereador Pastor João Chaves**  
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 –  
Gabinete 3.  
Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.  
Telefone: (55) 3220.7243.  
E-mail: prjoachaves45@gmail.com – ver.pr.joachaves@camara-sm.rs.gov.br  
Site: [www.vereadorpastorjoachaves.com.br](http://www.vereadorpastorjoachaves.com.br)

---



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_ /LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor (a) Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),**

Considerando as fiscalizações realizadas por este Vereador, no que se refere à prestação de serviço de ambulância, onde, na oportunidade, solicitamos informações para saber quais eram as prestadoras de serviços que possuíam Licença Sanitária Especial para prestar este serviço.

Para a nossa surpresa, nenhuma ambulância tinha esta autorização, mas os serviços estavam sendo prestados de forma ilegal. Por vezes, sem a mínima estrutura para atender uma emergência.

Solicitamos a convocação da Superintendente da Vigilância Sanitária, para que prestasse esclarecimentos acerca dessas irregularidades, ficando constatado de que nenhuma empresa estava habilitada para prestar o serviço essencial de emergência.

Portanto, para se tornar mais viável a fiscalização, tanto para os órgãos fiscalizadores, quanto para os próprios cidadãos e contratantes deste serviço é que a fixação em local visível na ambulância é a medida que se impõe.

**João Chaves  
VEREADOR - PSDB 45**

---

**Vereador Pastor João Chaves**

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale  
Machado, 1415 – Gabinete 3.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7243.

E-mail: prjoachaves45@gmail.com – ver.pr.joachaves@camara-sm.rs.gov.br

Site: [www.vereadorpastorjoachaves.com.br](http://www.vereadorpastorjoachaves.com.br)

